

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.301, DE 2013

“Declara o Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado PASTOR EURICO

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei no 6.301, de 2013, de iniciativa do Poder Executivo, que visa declarar o Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

A proposta legislativa mencionada é justificada pelo respectivo autor sob o argumento que o homenageado em 1943, nos Estados Unidos da América (EUA), especializou-se em armamento e assumiu a chefia da Seção de Material Bélico do 1º Grupo de Caça na Campanha da FAB na Itália. O então 2º Tenente Prado teve seu batismo de fogo no dia 11 de novembro de 1944, quando o 1º Grupo de Caça realizou sua primeira missão como Unidade Aérea independente, com a 1ª Esquadrilha de P-47, composta somente por pilotos brasileiros, armada pela sua própria Seção de Armamento. Essa data representou, de forma clara, o uso autônomo do Poder Aéreo na defesa dos interesses da Pátria, em um ambiente hostil, fora do território brasileiro.

Lembra ainda, que de 1953 a 1955, foi Presidente da Comissão de Material Bélico da Aeronáutica. Modificou o Sistema de Ordens Técnicas e estabeleceu nomenclatura padrão, que foi adotada pelas Forças Armadas do Brasil. Idealizou vários tipos de bombas incendiárias e respectivas espoletas, ainda em uso na FAB. Produziu os primeiros foguetes de aviação fabricados no Brasil e desenvolveu, com oficiais do Exército, novos tipos de propelentes sólidos.

Entre os anos de 1955 e 1958, comandou o Depósito Central de Material Bélico da FAB, atual Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro, e remanejou completamente a estocagem de material bélico, de acordo com as tabelas internacionais de segregação de explosivos.

No dia 11 de novembro de 2011, por ocasião da 1ª comemoração do Dia do Material Bélico da Aeronáutica, o Major Brigadeiro do Ar Rui Moreira Lima, piloto veterano de guerra e autor do livro “Senta a Pua”, afirmou, em seu discurso, que a participação do então Tenente Prado à frente da Seção de Material Bélico do Grupo de Caça foi primordial para o sucesso da Campanha da FAB na Itália.

São essas as razões que abalizam a proposta do poder executivo de declarar o Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

Consultando os dados relativos à tramitação da matéria no âmbito desta Comissão, observa-se que, no curso do prazo regimentalmente concedido para oferecimento de emendas, nenhuma delas foi ofertada.

Por despacho do Presidente desta Câmara dos Deputados, o aludido projeto de lei foi distribuído para análise e parecer a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do que dispõem os artigos 24 e 54 do Regimento Interno desta Casa para tramitar em regime de prioridade, sujeitando-se á apreciação conclusiva pelas Comissões.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Regimento Interno da Casa (art. 54, I), cabe a esta Comissão Permanente a análise de matérias à constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A presente proposição pretende homenagear o Senhor Tenente Coronel Especialista em Armamento JORGE DA SILVA PRADO como Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

O Tenente Coronel Especialista em Armamento Jorge da Silva Prado, veterano de guerra, pertenceu ao efetivo do 1º Grupo de Caça na Campanha da Força Aérea Brasileira na Itália e dedicou toda a sua carreira à área de material bélico, labutando silenciosamente na aquisição, manutenção, distribuição e desenvolvimento de equipamentos bélicos, atividades que tornam a Força Aérea Brasileira mais preparada para a defesa da Pátria.

No Brasil, no período pós-guerra, foi Chefe da Seção de Material Bélico na Base Aérea de Santa Cruz, onde introduziu novos métodos de armazenagem de material bélico em melhores condições técnicas.

Foi um exímio atirador, tendo participado de inúmeras competições de tiro nacionais e internacionais, sagrando-se campeão em diversas oportunidades. Dentre as condecorações recebidas pelo Oficial, destacam-se: Campanha da Itália, Campanha do Atlântico Sul, Bronze Star (EUA) e *Presidential Unit Citation* (EUA).

A proposição ora em análise não contraria normas de caráter material erigidas pela Carta Magna, bem como os princípios e fundamentos que informam o nosso ordenamento jurídico.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei sob exame, por sua vez, encontra-se de acordo com os ditames da Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 107, de 26 de abril de 2001.

No que diz respeito ao mérito, louva-se o conteúdo da proposta legislativa em análise.

Cabe ressaltar que o referido projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Cultura e tendo como relator o Deputado Dr. PAULO CÉSAR.

Ante o exposto, **voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de Lei 6301 de 2013.**

Sala da Comissão, em de de 2014

Deputado Federal **PASTOR EURICO**
Relator